

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17 (dezesete) de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

Às dezoito horas do dia 17 (dezesete) de abril do ano de 2012 (dois mil e doze) sob a Presidência do Vereador Silas Rodrigues Bento e com a ocupação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Fábio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Marcelo Trindade Correa, Rogério Rangel, Rui Machado de Faria e Silvan Escapini. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: OFÍCIO/GAPRE - CML Nº 74/2012 - PREFEITO MUNICIPAL, ASSUNTO: Encaminha exemplares de Leis aprovadas, sancionadas e promulgadas nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme discriminadas a seguir: Leis nºs. 2.424; 2.425; 2.426; 2.427; 2.428; 2.429 e 2.430/2012; INDICAÇÃO Nº 081/2012 - VEREADOR SILVAN MATIÉLI ESCAPINI, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal saneamento básico, asfaltamento, arborização e iluminação pública para a Travessa das Andorinhas, no bairro Caminho de Búzios; INDICAÇÃO Nº 082/2012 - VEREADOR SILVAN MATIÉLI ESCAPINI, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal saneamento básico, asfaltamento, arborização e iluminação pública para a Ruada das Rosas, no bairro Caminho de Búzios; INDICAÇÃO Nº 083/2012 - VEREADOR SILVAN MATIÉLI ESCAPINI, ASSUNTO: Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal saneamento básico, asfaltamento, arborização e iluminação pública para a Travessa Girassol, no bairro Caminho de Búzios. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Silas Rodrigues Bento, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, comentou sobre a importância das próximas eleições, quando seriam eleitos os representantes do povo, destacando que havia nas igrejas evangélicas, e até católicas, uma verdadeira invasão de pessoas que diziam professar aquela fé, o que era uma afronta à inteligência dos fiéis. Observou que o país era laico, mas era necessário que houvesse decência por parte dos candidatos. A seguir, conclamou a todos os candidatos evangélicos, para que tivessem o compromisso de não permitir que pessoas daquela estirpe se aproveitassem da boa fé do povo. Disse ainda, que as questões políticas não deveriam ser misturadas às igrejas, e os votos deveriam ser conquistados fora dos templos. Prosseguindo, comentou sobre reunião do PSDB, destacando que

na ocasião apresentara o projeto Cidade Proporcional, de sua autoria, o que fora muito bem aceito. Observou que, o projeto tinha como objetivo priorizar o orçamento participativo e que visava à criação do conselho das comunidades, que em reuniões mensais decidiria as prioridades de cada bairro e após, tal conselho enviaria os pleitos para o conselho maior, que constituído por lei teria poder para fiscalizar todas as instituições instaladas nos bairros. Disse ainda, que o projeto fora aprovado pelo Partido e que o povo deveria ser convencido de que a melhor forma de governo seria aquela em que a sociedade pudesse participar, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 007, 008, 009, 016, 018, 019, 020 e 021/2012 sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas. Foram aprovadas as Indicações n.º 081, 082 e 083/2012. Após, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador José Ricardo Gonçalves, que inicialmente saudou a todos. A seguir, disse que no dia anterior fora acompanhado pelos professores Edson, Palmira e Ormindá à Secretaria de Esportes e Lazer. Disse que inclusive tentara contato com os Vereadores para irem juntos, mas que não obtivera êxito. Afirmou que, ao chegar à Secretaria, o Sr. Eliseu Pombo ao invés de recebê-los, os encaminhara para o secretário Marcelo Cerqueira. Observou, que houvera discussão sobre o que fora colocado na Tribuna Livre pela professora Palmira. Reiterou que um determinado momento da reunião, o Secretário abriu uma porta e surpreso, em virtude de que ele e os professores ainda estavam lá, questionado sobre o motivo pelo qual não participara daquela reunião, afirmou que não se pronunciaria antes que fizesse sua defesa publicamente. Continuando, enfatizou que deveria deixar claro que não tinha nada a ver com as denúncias sobre a gestão do Secretário Eliseu Pombo, apenas auxiliara os desportistas. Reiterou que deixaria tais questões mais para frente, depois que o Secretário de Esportes prestasse os devidos esclarecimentos. Prosseguindo, comentou sobre uma postagem em um Blog, onde fora escrito que ele vinha implorando para ter acesso a documentos na Câmara, o que ocorrera por oito vezes. E mais, disse que constava no mesmo blog que ele havia denunciado que ocorriam reuniões políticas dentro da UPA e que na verdade, dissera que havia reuniões políticas dentro do Departamento Pessoal. Observou, ainda que estava à disposição para esclarecer as dúvidas do proprietário do blog. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna para Explicação Pessoal, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, inicialmente disse que gostaria de deixar claro que não fora à Secretaria de Esportes, em virtude de que se comprometera a entrar em contato com o Secretário de Esportes, Eliseu Pombo e o fizera. Com isso, tomara conhecimento de que o mesmo respondera a todas as questões através de um ofício enviado a Casa e extensivo a todos os Vereadores. Disse ainda, que inclusive conversara com a professora Palmira e se colocara à disposição para

intermediar aquela situação, para que tudo fosse resolvido e não houvesse mal entendidos. Disse a seguir, que em breve seria inaugurado o pólo da APAE no Segundo Distrito, por isso haveria uma reunião na escola Marli Cap, no dia 21 de abril, às nove horas, onde seria proferida palestra pela Presidente da APAE sobre o funcionamento da instituição. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Nonª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 (dezenove) de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

Às deztois horas do dia 19 (dezenove) de abril do ano de 2012 (dois mil e doze) sob a Presidência do Vereador Silas Rodrigues Bento e com a ocupação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: José da Silva Fernandes Filho, Rui Machado de Faria, Silvan Escapini e Taylor da Costa Jasmim Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte:

TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 - OF.